

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVILLE E BOLSA MÉRITO - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO** da bolsa mérito e do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e o respectivo período de **MATRÍCULA** para ingressantes no 1º semestre letivo de 2020, conforme listagem a seguir.

**1. DOS CLASSIFICADOS****1.1 Resultado do Edital nº 02/19 – Campus São Bento do Sul**

<b>ADMINISTRAÇÃO NOTURNO</b>
MILENA WALDMANN (BOLSA 100%)
GABRIEL ORIDES PIRES (BOLSA 50%)
ALINE MATOSO
ANGELITA APARECIDA CORDOVA DO AMARAL
BRUNA CAROLINE CARNEIRO
BRUNA JANTSCH PEREIRA
BRUNA MAIARA KOHUT
CAMILLA VERÔNICA OLISKOVICZ
DANIEL PRIGG
DANIELLE DE LIMA LOURENÇO MACHADO
GUILHERME OSZIKA DUARTE
KAROLINE SCHROTH
KETLIN APARECIDA SCHNEIDER
LEANDRO ADEMIR RUECKL
LETÍCIA MARX PAES
LETICIA ROSARIO ROCHA
MARIA RITA GROSSKOPF
MATHEUS DA CUNHA
MILLENA APARECIDA GONÇALVES
PRISCILA LINO DA SILVA
RAFAELA BUENO
SANARA TAYNA DO NASCIMENTO
TAINARA CAROLINE ROGOZINSKI DALCANARI
TAISA ALESSANDRA STAFIN
TATIANE NEVES DE OLIVEIRA

<b>ARQUITETURA E URBANISMO NOTURNO</b>
GUSTAVO SCHNEIDER (BOLSA 100%)
GLEICIANE APARECIDA MÜHLBAUER (BOLSA 50%)
ANDRESSA DE OLIVEIRA
BEATRIZ DE FÁTIMA GOMES
BIANCA LIMA
BRUNA ROESLER RUDNICK
CARLOS LEONARDO JANSKASKY LONGO
CESAR PATRICK LOPES
DEBORA REGINA KRUPACZ
DJULY SMOGER
EDUARDA PEREIRA DE MELO
EDUARDA PEREIRA FONSECA
EDUARDO HENRIQUE GRUBER
EMANUELI AUGUSTIN
EWERTON VITOR SOBRINHO FERREIRA
IGOR RIAN BIAOBOK
ISADORA TABORDA BOGANIKA
JANAINE BATISTA RIBEIRO
LETÍCIA CHIMILOUSKI
RAFAELA SCHITZ NUNES

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
NOTURNO**

JOÃO ERNANI CHAPIESKI TELMA (BOLSA 100%)  
KETLYN TAIS STOLFI (BOLSA 50%)  
BIANCA PRIEBE  
CARLA MEYER KOSMALA  
EMANUELLE GALVÃO DA SILVA  
EMILY GABRIELE DOS ANJOS  
FLAVIA HENNINGS  
GABRIEL SIDNEI SCHUTZLER  
GABRIELA LUANA DE OLIVEIRA MENDES  
KAROLINE RODRIGUES  
KÉSIA TRUKAN  
LUANA FERREIRA  
LUANA WEISS  
MÁRCIA APARECIDA PEREIRA  
MELLANIE ADRIELI MARTINI  
RENAN BISPO GABINESKI  
VICTOR DANIEL BARABAX  
WILLIAN KAUAN FERREIRA PEDROSO  
YASMIM REZLER AUGUSTIN

**DIREITO  
MATUTINO**

GABRIELLY PIRES DE LIMA (BOLSA 100%)  
MAYARA RUDNICK SCHNEIDER (BOLSA 50%)  
CAROLINI CARVALHO DE OLIVEIRA  
CASSIELI VITÓRIA NEUDORF  
DOUGLAS MIELKE  
ELIEL SCHULTZ RAMOS  
ESTER GOIS DE FRANÇA  
FRANCISCO ZOELLNER JUNIOR  
LARYSSA DE OLIVEIRA  
LEONARDO DE OLIVEIRA BISCA  
LUIS FERNANDO ROESLER FILHO

**CST GESTÃO COMERCIAL  
NOTURNO**

LESLEN ZIMMERMANN J. DOS SANTOS (BOLSA 100%)  
CRISTIANE ENGLER (BOLSA 50%)  
ALINE DA LUZ  
BRUNA APARECIDA PENKAL  
BRUNA ROCHA  
CAMILA MARIA GUELBECK MOSER  
CARLOS EDUARDO ROCHA FLORIANO  
DANIEL ANDRE DOS SANTOS  
FABIANO ANTUNES BARBOSA  
GIOVAN VERONESE  
ILIANE ELOI MASSANEIRO  
JAINE LAÍS SANTOS MELLO DA ROCHA  
KESLEY TAMIRES VIANA  
LILIANE SIMOES DOS SANTOS  
LUCIANA MIELEVSKI  
MAISA SARA DE JESUS  
MOISÉS HENRIQUE MARTINS  
RENATA FERREIRA  
THAMIRIS PRISCILA ALEKS  
THAYNÁ CARVALHO  
VITÓRIA SZYM CZAK MULLER

**DIREITO  
NOTURNO**

ESTEFANI KAMILLE PEZZINI (BOLSA 100%)  
RAFAEL PANSTEIN (BOLSA 50%)  
BRUNA MALCHOVSKI  
CINTHIA LAÍS GUEDES  
DÉBORA APARECIDA PIRES  
EMANUELY NAIANI RIBAS  
GABRIEL KOSZANSKI  
GABRIEL MENDES  
GABRIELA FILIPP  
GABRIELLA RUCKL  
GABRIELY FERREIRA MAAHS  
IAGO PITER DE LIMA  
ISABELA SCHIMIDT DE OLIVEIRA KEUNE  
JESSICA FOSCHIERA  
KLERES AGATA KUTCHKA  
MARAYK RUDNICK LUDVINSKI  
NICOLE ÁGATA LORENÇO CAVALHEIRO  
NICOLLI HATSCHBACH  
PATRÍCIA MÔNICA PADILHA

**ENGENHARIA MECÂNICA  
NOTURNO**

ADILSON JOSÉ GROSSL JUNIOR (BOLSA 100%)  
JÚLIO CÉSAR AUGUSTIN (BOLSA 50%)  
ADRIANO MOISES DOS SANTOS  
ALLAN SCHOLZE  
ANDREI VINÍCIUS MINIKOVSKI  
ARIELY CAROLINE FOSSILE FUNK  
ARTHUR HENRIQUE THEISS  
CRISTIANO DE LIMA CLAUDINO  
EDUARDO PERES DE LIMA  
ELLIEZER FELIPE QUOST  
EVERTON IGNACZUK  
FELLIPE KALESKI  
FLÁVIO RANK FEDALTO  
GABRIEL LUCAS RODRIGUES  
GABRIEL MAROS  
JULIANY ALINE AMARAL DE MEDEIROS  
LUCAS EDUARDO SCHULZE  
RICARDO KRUGER  
RYAN CARLOS CHAVES

**PSICOLOGIA  
NOTURNO**

FLAVIA DE SOUZA (BOLSA 100%)  
JULIANA VICTÓRIA OLSEN GAUZISKI (BOLSA 50%)  
ANNIE APARECIDA SILVEIRA  
CAMILA TASCHEK  
CHAIANA LILIAN DE MATOS  
DAIANE CRISTINE HEY  
DANIELE TELMA  
EDNA THAINARA FRAGOSO  
GABRIEL EDUARDO WIELGOSZ DE PAULA  
GEISIANE CAMILE ROSÁ  
JANAINA BETHMANN  
JULIANA BEATRIZ VERGOPOLAN  
KAUANY NOGUEIRA PRESTES DE SOUZA  
LARISSA APARECIDA MARTINI  
RAFAELA SILVA ROCHA  
TAINÁ RIBEIRO MARTINS  
THACILLA EDUARDA PINTO  
THOMAS TASCHECK

## 2. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **05 e 06 de dezembro de 2019**, na sede da Univille de acordo com a opção de curso realizada no momento da inscrição.

### 2.1 Dos locais para a matrícula

**Campus São Bento do Sul:** Central de Atendimento Acadêmico. Rua Norberto Eduardo Weihermann nº 230, Bairro Colonial, CEP: 89288-385. Tel.: (47) 3631-9102 ou (47)3631-9120, no horário **das 8h às 10h30 e das 14h às 19h30**, mediante agendamento de horário pelo site <http://agendamentosbs.univille.br/>

### 2.2 Dos documentos para a realização da matrícula

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (**original legível**)
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (**original legível**)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**original legível**)
- d) RG (**original legível**)
- e) CPF (**original legível**)
- f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (**original legível**)
- g) Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (**original legível**)
- h) Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (**cópia legível**)
- i) Comprovação de Vacina contra Rubéola, para mulheres até 40 anos de idade, conforme Lei Estadual nº 10.196, de 24 de Julho de 1996 (cópia legível) j) RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula
- j) RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (**cópia legível**)

2.2.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2019 que não possuem o Certificado de Conclusão/Diploma do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, poderão apresentar uma **Declaração** emitida pela Escola, atestando a **Conclusão do Ensino Médio e a data prevista para a entrega dos documentos oficiais**.

2.2.1 Os ingressantes que se **auto identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, no ato da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

2.2.3 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

2.2.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

### 2.3 Das condições de pagamento da matrícula

O boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, será entregue ao candidato no ato da matrícula, e terá vencimento para um dia útil após término das matrículas da atual chamada, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores serão divulgados no Edital de Encargos Educacionais no site [univille.br/editais](http://univille.br/editais).

### 2.4 Outras informações

2.4.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.

- 
- 2.4.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 2.4.3 A matrícula do menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 2.4.4 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 2.4.5 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.
- 2.4.6 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

### **3. DO INÍCIO DAS AULAS**

Os demais cursos terão as aulas iniciadas no dia 17 de fevereiro de 2020.

São Bento do Sul, 04 de dezembro de 2019,  
Sirlei de Souza,  
Pró-Reitora de Ensino